

1 ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E
2 EXTENSÃO (CEPE) DO IFNMG. Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e
3 treze, na sala de reuniões da Reitoria, realizou-se a reunião da Câmara de Ensino,
4 Pesquisa e Extensão, com início às quatorze horas e dez minutos, sob a presidência da
5 Pró-Reitora de Ensino, a professora **Ana Alves Neta** e contou com a presença dos
6 seguintes membros: o professor **Paulo César Pinheiro de Azevedo**, Pró-Reitor de
7 Extensão; o professor **Renildo Ismael Félix da Costa**, representante dos Diretores de
8 Pesquisa ou cargo equivalente; os professores **Eduardo Souza do Nascimento** e **Talita**
9 **da Gurda**, representantes dos Diretores de Extensão ou cargo equivalente; a professora
10 **Mírian Rejane Mendes**, representante do Diretor de Ensino, ou cargo equivalente; os
11 professores **Harley Alves Lima** e **Francisco Valdevino Bezerra Neto**, representantes
12 dos Docentes; o aluno **Wéllisson Pereira Martins**, representante dos Discentes; o
13 servidor **Edilson Oliveira Magalhães**, representante dos Técnico-administrativos em
14 Educação. A professora Ana Alves Neta cumprimentou e agradeceu a presença de todos.
15 Iniciando os trabalhos, a professora Ana Neta falou da necessidade de modificação na
16 dinâmica de apresentação e deliberação dos processos apreciados por esta Câmara.
17 Disse que, a princípio, as subcâmaras eram responsáveis pelo encaminhamento das
18 matérias para emissão de parecer e deliberação. Mas, tendo em vista que as matérias do
19 Ensino têm um quantitativo expressivamente maior, a CEPE modificou o “*modus*
20 *operandi*” e passou a solicitar que professores e técnico-administrativos em educação do
21 ensino, pesquisa e extensão analisassem as matérias e emitissem o parecer. Por algum
22 tempo essa dinâmica foi praticável, entretanto era preciso retornar aos pareceristas e
23 explicar-lhe a justificativa do não acatamento do parecer ou parte dele. Além disso ainda
24 há a necessidade de encaminhar o processo ao *Campus* para que este fizesse as
25 modificações sugeridas no parecer e reencaminhá-lo, com a redação final, para a CEPE
26 que, obrigatoriamente, retorna a matéria final ao parecerista para que ateste as ressalvas
27 feitas. Só após todo esse trâmite a matéria é encaminhada ao Colégio de Dirigentes e
28 Conselho Superior. Ressaltou ainda que para que uma matéria fosse apreciada,
29 modificada e aprovada na CEPE era preciso um tempo mínimo de 2 (dois) meses, isso se
30 todo o processo transcorrer sem nenhum imprevisto. Diante do exposto, a professora Ana
31 Neta sugeriu que o trâmite da matéria para aprovação na CEPE não fosse mais
32 encaminhada a pareceristas, e sim ser apresentada por servidores dos *Campi* de origem
33 da matéria, que será apreciada na reunião e deliberada no mesmo dia pelos membros
34 conselheiros da CEPE. Colocou-se a sugestão em apreciação. A professora Mírian

35 Mendes disse que não entende a obrigatoriedade de ter que justificar ao parecerista o
36 motivo do não atendimento às suas sugestões. Disse ainda que, durante o seu período
37 como membro conselheira da CEPE, nunca houve uma rejeição total de um parecer, mas
38 que muitas vezes é acatado totalmente ou, no mínimo, parcialmente. Disse ainda que a
39 CEPE é um órgão deliberativo e que em reunião tem o poder de deliberação, conforme a
40 legislação, e caso as sugestões do parecer não sejam atendidas, integral ou
41 parcialmente, não há a obrigatoriedade de responder oficialmente ao parecerista. Disse
42 ainda que é importante que a comunidade escolar veja os órgãos deliberativos com
43 autonomia e poder de decisão e deve respeitá-los. Disse que o problema não é a
44 continuar solicitando emissão de pareceres, mas os prazos para cumprimento de todos os
45 trâmites do processo na CEPE é que não estão sendo respeitados pelos interessados na
46 aprovação da matéria. Neste momento, a secretária da CEPE ratificou o que disse a
47 professora Mírian Mendes e concordou que muitos processos são encaminhados para a
48 reunião da CEPE e que o Campus necessita que o mesmo seja apreciado também no
49 Colégio de Dirigentes e Conselho Superior no mesmo mês e que nestes órgãos as
50 matérias só podem ser encaminhadas totalmente finalizadas. O professor Renildo Costa
51 disse que o parecer é uma referência e um respaldo técnico, independente de ser aceito
52 parcialmente, integralmente ou não ser aceito e que concorda com a professora Mírian
53 Mendes que não há necessidade da CEPE dar o retorno ao parecerista. O Técnico em
54 assuntos educacionais Edilson Magalhães disse que é importante o “olhar” técnico do
55 parecerista que vai constatar os detalhes e possíveis erros constantes nos processos.
56 Neste momento os membros discutiram e decidiram que é importante permanecer com a
57 emissão de parecer e, atrelado a isso ainda, o servidor do *Campus* virá apresentar a
58 matéria. O professor Renildo Costa sugeriu que a CEPE elaborasse uma cartilha
59 estabelecendo os prazos e os trâmites que devem ser respeitados para que um processo
60 seja apreciado pela CEPE, caso contrário não será analisado. A professora Ana Neta
61 sugeriu que tal cartilha fosse um anexo do Regimento da CEPE. Passou-se a discutir
62 sobre o 1º (primeiro) ponto de pauta: **Aprovação do Regimento da CEPE**. A secretária
63 da CEPE, Luciana Gusmão, lembrou a trajetória pela qual o referido documento passou
64 desde o início de sua revisão, no ano de 2012, finalizando em julho deste ano. Disse
65 ainda que por deliberação da reunião da CEPE ocorrida em outubro, os membros
66 decidiram que as subcâmaras deveriam ser retiradas do documento, tendo em vista que
67 elas não estavam funcionando realmente. Desta maneira o documento com a redação
68 final foi posta em apreciação e votação. Ficou decidido que deve-se anexar ao Regimento

69 uma cartilha contemplando os prazos e trâmites, conforme acima sugerido pelos
70 membros. O Regimento foi aprovado por todos. O professor Paulo Azevedo, dias antes
71 da reunião, havia solicitado à professora Ana Neta que fosse inserida uma matéria à
72 pauta do dia, **Normas do Programa de Bolsa Monitoria do IFNMG**, entretanto neste
73 momento solicitou que a mesma fosse analisada na próxima reunião da CEPE. Passou-
74 se ao 3º (terceiro) ponto de pauta: **Alteração de Nomenclatura e Matriz Curricular do**
75 **Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio**. Solicitou-se a presença do
76 professor Henrique Faria de Oliveira do *Campus* Januária para que apresentasse as
77 alterações feitas na matriz curricular em decorrência de necessidades específicas locais.
78 Disse que após as modificações o *Campus* observou que, de acordo com o catálogo
79 nacional de cursos, o Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio se
80 encaixava em outra nomenclatura, o Curso Técnico em Informática para Internet
81 Integrado ao Ensino Médio. Disse que, na reunião do PROUNIC, ficou decidido que o curso
82 a ser oferecido seria diferenciado dos ofertados nos demais campi. Falou ainda que o
83 campus oferece uma carga horária maior na parte prática tendo em vista as demandas
84 locais da cidade de Januária. Dessa maneira, há a necessidade de modificar a
85 nomenclatura e matriz curricular do “Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino
86 Médio” para “Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio”. O
87 professor Renildo Costa ratificou a fala do professor Henrique Oliveira. A professora
88 Mirian Costa disse que há diversos cursos técnicos no catálogo nacional na área de
89 Informática. Disse que durante a reunião do PROUNIC, percebeu-se que há demandas
90 locais diversas para ofertas de cursos diferentes na área de Informática. A professora
91 Ana Neta disse que há cursos com carga horária elevada que se assemelham a cursos
92 superiores, e que é preciso rever quais devem ser ofertados, observando o momento que
93 cada *Campus* está vivenciando e que chegou-se à conclusão que os *Campi* Januária e
94 Salinas estavam oferecendo outro curso, diferente dos demais. Disse que o diálogo foi
95 conduzido de maneira bem democrática e que, na reunião do PROUNIC, o *Campus*
96 Januária ofertará o Curso Técnico em Informática para Internet e que Salinas ofertará o
97 Curso Técnico em Informática para Manutenção de Computadores. Disse ainda que os
98 outros cinco *Campi* ofertarão o Curso Técnico em Informática. Colocou-se em apreciação
99 e votação. Os membros discutiram sobre as mudanças pertinentes na modificação da
100 nomenclatura do curso, tendo em vista que é outro curso que será ofertado. Deve-se
101 observar que o aluno que cursa o Curso Técnico em Informática em outro *Campus*, não
102 poderá ser transferido para o Curso Técnico em Informática para Internet. Deverá fazer

103 outro processo seletivo e solicitar o aproveitamento de disciplinas já cursadas. O
104 professor Vico Lima disse que é importante o *Campus* Januária solicitar a suspensão da
105 oferta do curso Técnico em Informática, tendo em vista que será ofertado outro curso
106 diferenciado. A matéria foi colocada em votação e foi aprovada por todos. A matéria será
107 encaminhada ao Colégio de Dirigentes e Conselho Superior. Passou-se ao 5º (quinto)
108 ponto: **Atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em**
109 **Gestão Ambiental, Campus Arinos.** Solicitou-se a presença do professor Reginaldo
110 Proque para que esclarecesse acerca das modificações feitas no PPP. O professor
111 Proque disse que houve a necessidade de alterar o documento tendo em vista a saída de
112 docentes por causa da remoção e a chegada de outros. Falou que não foi possível
113 adquirir a bibliografia listada no PPP, pois observou-se que há outras publicações mais
114 recentes e que são mais pertinentes à ementa do curso, dessa maneira a bibliografia foi
115 modificada no PPP. Falou sobre a infraestrutura do *Campus* que foi acrescida e também
116 sobre a chegada de novos técnico-administrativos. Disse ainda que o perfil do público, a
117 ementa, a matriz e demais itens não foram modificados, mas sim a lista de servidores,
118 bibliografia e infraestrutura. A professora Ana Neta disse que o documento passou por
119 uma atualização pequena que não influenciará substancialmente o conteúdo do curso,
120 mas que é importante ser encaminhada ao Colégio de Dirigentes e Conselho Superior,
121 tendo em vista que é um curso superior. O professor Francisco Valdevino lembrou que
122 80% (oitenta por cento) dos docentes não está mais no *Campus* Arinos e que a
123 atualização é importante neste momento. A professora Ana Neta disse que esse processo
124 de rotatividade de professores causa um impacto enorme no andamento e avaliação dos
125 cursos. A matéria foi colocada em votação e foi todos aprovada por todos. A matéria será
126 encaminhada ao Colégio de Dirigentes e Conselho Superior. Em prosseguimento, será
127 analisado o 2º (segundo) ponto: **Minuta do Regulamento das Ações Afirmativas para**
128 **ingresso à Educação Profissional e Tecnológica no IFNMG.** Neste momento adentrou
129 à reunião a Técnica em Assuntos Educacionais da Reitoria, Aline Silvânia, que explanou
130 sobre o Regulamento das Ações afirmativas. Ressaltou que o sistema de reserva de
131 vagas para ingresso de candidatos aos cursos técnicos de nível médio e de graduação,
132 presenciais e a distância ficará com 55% (cinquenta e cinco por cento) e a ampla
133 concorrência ficará com 45% (quarenta e cinco por cento) das vagas ofertadas, mas que
134 quando há a subdivisão entre as categorias egressos de escolas públicas, pretos pardos
135 e indígenas e deficientes, o percentual de cada categoria ainda é baixo. Disse ainda que o
136 aumento de 5% (cinco por cento) foi definido por esta instituição embasado no Decreto nº

137 7.824/2012 e a Portaria Normativa nº 18/2012 e destacou ainda que outros Institutos
138 Federais já fizeram as adequações. Disse que tal modificação será feita no processo
139 seletivo do 2º semestre de 2014. O professor Eduardo Nascimento ressaltou que tudo o
140 que foi exposto é de extrema importância, mas que é preciso observar a infraestrutura
141 adequada para receber esses alunos, bem como uma formação continuada para que os
142 servidores possam atendê-los adequadamente. O Técnico Edilson Magalhães disse que é
143 importante que os *Campi* façam as adequações e modificações necessárias e tomem a
144 iniciativa para que os alunos não sejam excluídos. A professora Ana Neta disse que há
145 uma previsão de que, para os próximos códigos de vagas, haverá uma reserva para
146 contratar servidores com qualificação para que possam ingressar no IFNMG. Aline
147 Silvânia disse que é importante o servidor ser capacitado, tendo em vista que mesmo que
148 a deficiência seja igual o atendimento deve ser diferenciado. A professora Ana Neta disse
149 que não é possível esperar que os *Campi* tenham a estrutura adequada para receber os
150 alunos. O mais viável neste momento é que o IFNMG faça a previsão para o ingresso de
151 2014 e comece as adequações tendo em vista que o IFNMG já recebe alunos com
152 deficiência que ingressam pelo sistema de ampla concorrência. O professor Renildo
153 Costa disse que preocupa-se com o aluno que pode não obter êxito no curso, e que há a
154 imprescindibilidade do professor receber orientação de como trabalhar com esse aluno.
155 O professor Eduardo Nascimento disse que preocupa-se com a avaliação do aluno
156 deficiente, pois a mesma deve ser diferenciada tendo em vista atender sua especificidade.
157 O professor Renildo Costa disse que preocupa-se também com a responsabilidade do
158 IFNMG na inserção desse aluno no mercado de trabalho. A técnica Aline Silvânia disse
159 que é importante a atuação dos NAPNES (Núcleo de Atendimento às Pessoas com
160 Necessidades Específicas), com psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, professores
161 e técnicos administrativos. A matéria foi colocada em votação. Todos aprovaram-na. A
162 matéria será encaminhada ao Colégio de Dirigentes e Conselho Superior. O professor
163 Harley Lima inquiriu sobre possibilidade de contratação de professores de LIBRAS
164 (Língua Brasileira de Sinais) para o próximo concurso. A professora Ana Neta disse que
165 apenas o *Campus* Januária tem o professor de LIBRAS porque nos cursos de
166 Licenciatura tal oferta é obrigatória, e que os demais cursos superiores devem ofertá-la
167 como disciplina optativa e que algumas sugestões para a oferta dessa disciplina via
168 Centro de Línguas e Educação a Distância estão sendo trabalhadas. Passou-se a
169 analisar o 8º (oitavo) ponto de pauta: **Apreciação do PDI (Plano de Desenvolvimento**
170 **Institucional)**. O professor Álisson Castro apresentou o documento, e falou que as

171 discussões tiveram início no ano de 2012 com a elaboração dos PPPs (Projeto Político
172 Pedagógico) dos *Campi*. Disse ainda que todas as diretrizes traçadas para o PDI por esta
173 Câmara foram acatadas em sua integralidade e agradeceu pela profícua colaboração na
174 construção do documento. Salientou que entende que a CEPE não pode aprovar o PDI,
175 mas que é importante apresentá-lo nesta instância e que em seguida será apresentado ao
176 Colégio de Dirigentes e Conselho Superior para deliberação e aprovação. Lembrou que o
177 escopo maior do documento é a recadastrar o IFNMG para a avaliação dos cursos
178 superiores. Disse ainda que é o PDI é o documento que especifica as metas, visão e
179 valores do IFNMG para os próximos 5 (cinco) anos, mas que o mesmo não será
180 engessado, mas sim será feita uma avaliação periódica e, percebendo necessidades,
181 poderá haver reformulações. Neste momento, o professor Álisson Castro fez a leitura dos
182 principais pontos do PDI. A professora Cida Colares foi convidada a adentrar à reunião
183 para explicar acerca da obrigatoriedade das Instituições de Ensino Superior em ter o
184 PDI,. Entretanto, o IFNMG oferta ensino médio com cursos Integrados, Subsequentes e
185 Concomitantes, mas também oferta o Ensino Superior e demais programas do Governo
186 Federal. Disse ainda que a elaboração do PDI possibilitou uma intensa reflexão sobre a
187 organização, os embates e fragilidades que são vivenciados em cada *Campus* e na
188 Reitoria. Destacou ainda que os PPPs estão sendo analisados e discutidos nos *Campi* e
189 que, a partir desses debates, iniciou-se a elaboração do Projeto Político Institucional que
190 é referente ao capítulo 3 (três) do PDI. Falou sobre a inserção da Política de Educação
191 Inclusiva que foi uma diretriz definida e sugerida pela Pró-Reitoria de Ensino. Destacou
192 ainda que a Educação Inclusiva é uma política nacional, baseada numa discussão
193 minuciosa especificando e determinando o que é meta e o que é ação. Salientou também
194 que ao invés de mencionar ações pontuais, fez-se uma pauta com propostas consistentes
195 baseadas em toda a legislação que regula a Política de Inclusão. Exemplificou com o
196 Centro de Línguas, com previsão de ser implantado no IFNMG, que também deve
197 atender LIBRAS. Finalizou sua participação afirmando que o trabalho foi feito com muita
198 seriedade e compromisso como uma instituição pública e gratuita que tem como objetivo
199 ofertar uma educação de excelência, que promove políticas democráticas de ingresso,
200 permanência e saída com sucesso e salientou ainda que todo o processo de construção
201 do PDI foi um grande desafio. Os professores Ana Neta e Álisson Castro agradeceram à
202 professora Cida Colares pela sua atuação proficiente e o comprometimento com a
203 elaboração do PDI e com a Educação. A professora Ana Neta falou ainda que em reunião
204 do COEN (Comitê de Ensino) ficou definido que cada *Campus* terá 3 (três) eixos

205 tecnológicos verticalizando os cursos técnicos e observando-se o quantitativo de 60
206 (sessenta) docentes previstos para os *Campi* da expansão. A professora Mírian Mendes
207 disse que é preciso discutir e deixar claro que o limitante para a oferta de cursos
208 integrados é o quantitativo de professores, tendo em vista que o número de aulas dos
209 docentes do núcleo comum aumentam demasiadamente quando oferta-se mais cursos e
210 turmas. A professora Ana Neta disse que da mesma forma torna-se inviável a oferta de
211 licenciaturas nos *Campi* da expansão, tendo em vista o limite de 60 (sessenta). Os
212 membros discutiram proficuamente acerca das diretrizes que a instituição deve tomar nos
213 próximos anos repensando a sua função social e o acompanhamento das Atividades de
214 Ensino, Pesquisa, Extensão, Planejamento e Gestão, observando-se o que deve ser
215 primordial para o desenvolvimento institucional. Dando continuidade, passou-se ao 7º
216 (sétimo) ponto: **Regulamento dos Cursos da Educação Profissional Técnica** de Nível
217 Médio do IFNMG – processo 23414.000798/2012-75. A professora Ana Neta lembrou que
218 o regulamento passou por uma intensa discussão, e que é muito complexo o processo de
219 unificação dos regulamentos dos *Campi*. Disse que por solicitação da SETEC (Secretaria
220 de Educação Profissional e Tecnológica) foi necessário adequar e unificar as
221 contribuições dos 7 (sete) *Campi*. Falou também que há algumas peculiaridades,
222 principalmente no que se refere à avaliação dos discentes, alguns *Campi* não entraram
223 em consenso. Falou que, tendo em vista o controle pelos órgãos do governo acerca da
224 evasão e retenção, foi sugerido por alguns *Campi* a “média global” e por outros a
225 “progressão parcial”, sendo que esta última há a dificuldade em operacionalização tendo
226 em vista o elevado número de disciplinas. Falou que, após incansáveis momentos de
227 discussão e debates, houve a tentativa de unificação, atendendo ao que foi definido pela
228 maioria dos Diretores de Ensino em votação. Entretanto, a comunidade escolar de
229 Januária solicitou que tais medidas fossem decididas em cada *Campus*, aferindo os
230 anseios da comunidade escolar e levando à apreciação do Conselho Gestor do *Campus*.
231 Outro ponto foi a “recuperação paralela”, sendo que o *Campus* Januária certifica que
232 deve-se recuperar a aprendizagem do discente e não a nota, e os demais *Campi*
233 consideram que a nota do aluno deve ser recuperada. Dessa maneira, a PROEN e o
234 COEN entende que o cada *Campus*, juntamente com a sua comunidade escolar e o seu
235 Conselho Gestor, possuem autonomia para deliberar acerca dos itens acima descritos. A
236 professora Mírian Mendes falou sobre o artigo 106, parágrafo 1º do referido documento
237 que reza somente acerca dos cursos integrados e que tais oportunidades deveriam ser
238 para os cursos subsequentes e concomitantes também. A pedagoga da Reitoria Edilene

239 Soares foi solicitada a participar desta reunião para explicar sobre este e outros
240 questionamentos e disse que realmente, conforme o documento, as oportunidades acima
241 descritas são apenas para os cursos integrados, e não para os subsequentes e
242 concomitantes. Colocou-se a matéria em votação que foi aprovada por todos. Neste
243 momento o Técnico Edilson Magalhães despediu-se dos presentes e agradeceu pela
244 oportunidade de ter participado desta Câmara como membro conselheiro, tendo em vista
245 que a próxima reunião será a última desta gestão e os eleitos serão empossados como os
246 novos membros, no entanto ele estará de férias e não poderá participar. Neste momento
247 a pedagoga da Reitoria Antônia Angélica também foi convidada a participar desta reunião
248 para apresentar o **Regulamento dos Cursos Superiores do IFNMG** - processo
249 23414.000799/2012-10. Após a fala de Antônia Angélica, a professora Mírian Mendes
250 perguntou se o Regulamento do Núcleo Estruturante Docente e o Regulamento de
251 Colegiado de Cursos Superiores devem ser elaborados pelos *Campi*. A pedagoga Antônia
252 Angélica confirmou positivamente. A matéria foi colocada em apreciação e votação e foi
253 aprovada por todos. Os dois Regulamentos acima descritos serão encaminhados ao
254 Colégio de Dirigentes e Conselho Superior. Passou-se ao 4º (quarto) ponto de pauta:
255 **Solicitação de modelo e descrição do tipo de papel utilizado para confecção de**
256 **diploma** – processo 23414.000738/2013-33. A pedagoga Antônia Angélica explanou
257 sobre a necessidade do IFNMG adotar o papel moeda para confecção de diplomas tendo
258 em vista a segurança e a identidade institucional que se dá através do reconhecimento
259 público dos diplomas expedidos pelo IFNMG. Falou ainda que o Diploma é um documento
260 legal que atesta que a pessoa a que o é concedido completou com sucesso um
261 determinado programa de estudos, obtendo assim, um grau acadêmico. A matéria foi
262 colocada em apreciação e votação e foi aprovada por todos. Tendo analisado toda a
263 pauta do dia, os membros marcaram a data da próxima reunião que será dia 11/12/13.
264 Nada mais havendo a tratar, a Pró-Reitora de Ensino, professora Ana Alves Neta
265 agradeceu aos presentes e determinou o encerramento da reunião e a lavratura deste
266 termo às 18h deste mesmo dia, ocasião em que subscrevi a presente Ata, que após lida
267 e, se aprovada, será assinada por mim, Luciana Gusmão de Souza Narciso, secretária,
268 pela Presidente, Ana Alves Neta, bem como por todos os presentes.